



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO N.º 46/2015 – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º **023/2015**, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço **por Item, homologando-os** aos licitantes: **Adriana Pereira Duarte Amorim**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º 17.050.692/0001-85, situada na Rua VS 01 s/n Qd 04 Lote 04 – Vilage Sul – Ipameri-GO, CEP: 75.780-000, representada por sua sócia proprietária Sra Adriana Pereira Duarte Amorim, casada, portadora do CPF: 731.407.831-91 no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), **Eduarda Maria Rodrigues**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 21.933.835/0001-74, situada na Rua Jaguar n.º 04 – Vila Estrela – Ipameri-GO, CEP: 75.780-000, representada por sua sócio proprietária Sra Eduarda Maria Rodrigues, brasileira, portadora do CPF: 053.765.331-74, no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), **Wendel Silva de Freitas**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º 21.923.203/0001-20, situada na Rua Nova Roma, 64 Boa Vista – Ipameri-GO, CEP: 75780-000, representada por seu sócio proprietário Sr. Wendel Silva de Freitas, brasileiro, portador do CPF: 010.368.021-75 no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), **Samia Martins Fagundes**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 21.934.638/0001-70, situada na Rua 03 n.º 63 casa 5710 Qd 10 – Vila Peixoto – Ipameri-GO, CEP: 75.780-000, representada por sua sócia proprietária Sra Samia Martins Fagundes, brasileira, portadora do CPF: 026.653.501-14 no valor de 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) e **Joyce Alves de Souza Fidelis**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 21.934.638/0001-70, situada na Rua 03 n.º 63 casa 5710 Qd 10 – Vila Peixoto – Ipameri-GO CEP: 75.780-000, representada por sua sócia proprietária Sra Joyce Alves de Souza Fidelis, brasileira, portadora do CPF: 037.681.851-41, **no valor de 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).**

Gabinete do Gestor do Município de Ipameri, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2.015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal